



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

****CRONOGRAMA ANUAL DE APONTAMENTO DE FREQUÊNCIA E ESTOQUE
PROGRAMA LEVE LEITE - FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS**

ANO: 2016

CEI MUNICIPAL, CEI CONVENIADO, CCI, CEMEI e PROJETO CECI

| ABASTECIMENTO | PERÍODO PARA DIGITAÇÃO NO EOL FREQUÊNCIA E ESTOQUE | MÊS/REFERÊNCIA DA FREQUÊNCIA NA U.E. | PERÍODO DE ENTREGA DO LEVE LEITE |
|---------------|---|--|--|
| | UNIDADES EDUCACIONAIS (U.Es.) | | |
| *1º | | matriculados (05/02/2016) | fevereiro |
| *2º | | matriculados (05/02/2016) | março |
| 3º | 07 e 08/03/16 | frequência 02/16 | março |
| 4º | 07 e 08/04/16 | frequência 03/16 | abril |
| 5º | 06 e 09/05/16 | frequência 04/16 | maio |
| 6º | 07 e 08/06/16 | frequência 05/16 | junho |
| 7º | 07 e 08/07/16 | frequência 06/16 | julho |
| 8º | 05 e 08/08/16 | frequência 07/16 | agosto |
| 9º | 08 e 09/09/16 | frequência 08/16 | setembro |
| 10º | 07 e 10/10/16 | frequência 09/16 | outubro |
| 11º | 08 e 09/11/16 | frequência 10/16 | novembro |
| 12º | 07 e 08/12/16 | frequência 11/16 | dezembro |

* Na primeira e segunda entrega do ano serão considerados os alunos matriculados no sistema Escola On Line até 05/02/16.

** Este Cronograma poderá ser alterado, se necessário, para atendimento às necessidades do Programa.

OBS: Os alunos receberão 2Kg de leite/mês nas Unidades Educacionais, desde que apresentem 90% de frequência, conforme Decreto nº 35.458/95 e Portaria nº 942 de 3 de fevereiro de 2015.